



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de agosto de 2003

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a EMATER-Paraná.

*Projeto de Res.
nº 71/2003*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com a EMATER-Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado em 2 de maio de 2003, entre o Município de Toledo e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-Paraná), vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando ao desenvolvimento rural sustentável no Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
18 de agosto 2003


LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.154,
de 29.08.2003, na pág. 10